



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 002/2019, DE 02 JANEIRO DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.658, de 31 de outubro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.658, de 31 de outubro de 2018;

Art. 1º - Na forma do parágrafo 2º. do artigo 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a reabrir no exercício de 2019, até o limite de seu saldo, Crédito Adicional Especial, autorizado através da Lei Municipal Nº 2568 de 31 de outubro de 2018, no valor de R\$ 149.855,78 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) destinados a suprir a execução de Extensão de Rede Elétrica, com as seguintes classificações.

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26 – Diretoria Municipal de Obras Viação e Serviços
Programação: 25.752.0019.1010 – Extensão de Rede Elétrica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 07 – Operação de Crédito
Ficha nº 607
Valor: R\$ 149.855,78

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, proveniente de Operação de Crédito, no valor de R\$ 149.855,78 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data de 14 de Janeiro de 2019, data de recebimento nesta Diretoria e enviado para publicação na edição de 15 de Janeiro de 2019, do Diário Oficial do Município.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

